

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR042478/2024**NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **10162.201038/2024-84**DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: **05/03/2024**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. **01.618.958/0001-03**, localizado(a) à Avenida Araguaia - de 1651/1652 ao fim, 1544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74645-070, representado(a), neste ato, por seu Vice-Presidente, Sr(a). **ANDRE LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA**, CPF n. 587.151.261-53

E

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF, CNPJ n. 01.638.535/0001-55, localizado(a) à Rua Barão de Franca, 591, QD. 18 LT. 06, Esplanada do Anicuns, Goiânia/GO, CEP 74433-040, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **PEDRO LUIZ VICZNEVSKI**, CPF n. 309.844.839-34, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 26/02/2024 no município de Goiânia/GO;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministerio do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR042478/2024, na data de 24/07/2024, às 15:24.

_____, 24 de julho de 2024.


ANDRE LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA
Vice-Presidente

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS


PEDRO LUIZ VICZNEVSKI
Presidente

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF

FEDERACAO
TRABALHADORES
NA INDUST EST GO
TO E
DF:01638535000155

Assinado de forma digital
por FEDERACAO
TRABALHADORES NA
INDUST EST GO TO E
DF:01638535000155
Dados: 2024.07.24 15:39:49
-03'00'

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR042478/2024
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 24/07/2024 ÀS 15:24

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10162.201038/2024-84
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 05/03/2024
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. 01.618.958/0001-03, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). ANDRE LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA;

E

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF, CNPJ n. 01.638.535/0001-55, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PEDRO LUIZ VICZNEVSKI;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores na indústria**, com abrangência territorial em **GO**.

Relações Sindicais

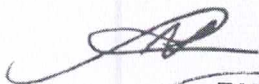
Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

CONTRIBUIÇÃO DE FORTALECIMENTO SINDICAL PATRONAL:

O Parágrafo 5º da cláusula vigésima segunda "DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL/CONTRIBUIÇÃO DE FORTALECIMENTO SINDICAL PATRONAL" passa a vigor com a seguinte alteração:

§5º O valor da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical deverá ser pago por meio de uma guia específica enviada pela FIEG, até o dia 20 do mês de setembro de 2024. Caso a empresa deseje parcelar o valor da contribuição deverá enviar e-mail para FIEG para que ocorra a negociação.


FIEG
ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICAL

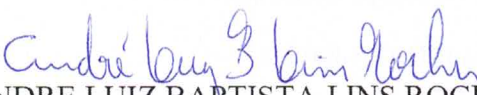
Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As partes convenientes, que firmam o presente Termo Aditivo, ratificam todas as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024, ora aditada.

Por estarem as partes, assim, espontaneamente e de pleno consenso, firmam o presente **TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CCT- 2023/2024** por meio de seus representantes legais.


ANDRE LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA
Vice-Presidente

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIAS


PEDRO LUIZ VICZNEVSKI
Presidente

FEDERACAO TRABALHADORES NA INDUST EST GO TO E DF

FEDERACAO
TRABALHADORES
NA INDUST EST GO
TO E
DF:0163853500015
5

Assinado de forma
digital por FEDERACAO
TRABALHADORES NA
INDUST EST GO TO E
DF:01638535000155
Dados: 2024.07.24
15:38:24 -03'00'

**ANEXOS
ANEXO I - ATA**

Anexo (PDF)